



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas vereadores(as) a presente, que institui na Guarda Municipal de Juiz de Fora, o Grupo de Proteção Animal, com a finalidade de atuar na fiscalização, combate aos maus tratos e promoção do bem estar animal, bem como criar mecanismos de apoio as entidades de proteção dos animais e protetores independentes na cidade de Juiz de Fora.

Visa também, o controle ético e humanitário da população de cães e gatos trazendo benefícios à saúde pública, pois favorece a redução do risco de transmissão de zoonoses como leishmaniose, raiva etc.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB